



**RESOLUÇÃO N° 022/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 004/2013-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 004/2013-PGM;

considerando o Processo nº 036/2009-PGM e despachos exarados à folha 280;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Lilian Janke, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45880, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Mendes Bonato (UEM/DBC) e Dr. Francisco Humberto Dübbern de Souza (Embrapa), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC) e Profª Drª Eleniza de Victor Adamowski (Unipar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -